



**Ação Moradia**  
CNPJ 04.172.671/0001-90  
Rua Canoas, 181 - Morumbi  
Uberlândia, MG 38407-291  
Tel. (34) 3226-6558  
[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)  
[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

## **EDITAL N° 004/2025 – MONITOR DE ESPORTE**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL - MEI**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Análise de Curriculum vitae**

**PROCESSO N°: 71000.077665/2022-73**

**DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DA PROPOSTA: 05/02/2025 ATÉ ÀS 17h00min.**

A Ação Moradia, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°. 04.172.671.0001/90 com sede a Rua Canoas, 181 – Morumbi, Uberlândia – MG, torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06 de nome “**Moviment(ação) II**”, o **Edital de Contratação – com critério de Análise de Curriculum Vitae**.

Este processo de análise de curriculum será realizada no âmbito do Processo n°. 71000.077665/2022-73, celebrado pelo Ministério do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06, objetivando **a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica via regime de contratação MEI, para a função de Monitor para o projeto aprovado via Ação Moradia.**

#### **Cláusula Primeira: Do Objetivo**

1. Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação de profissional MEI, para suprir demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto/Convênio.

#### **Cláusula Segunda: Da Justificativa da Contratação**

1. A presente contratação visa cumprir a meta do referido projeto, conforme consta na descrição do Plano de Trabalho e na Planilha Orçamentária que acompanham o Processo n°. 71000.077665/2022-73 celebrado entre Ministério do Esporte e a Ação Moradia.

#### **Cláusula Terceira: Das Exigências Legais e Técnicas**

1. Pelo presente EDITAL a pessoa a ser contratada pela Ação Moradia, obriga-se, após a assinatura de contrato a desenvolver as seguintes atividades:
  - Desenvolver junto com o instrutor as práticas esportivas;

#### **Especificidades das atividades:**



## **Ação Moradia**

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)

[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

- Participar em reuniões de equipe sempre que solicitado;
  - Realizar plano de oficina;
  - Elaborar relatórios mensais de todas as ações desenvolvidas, com a entrega de instrumentais de verificação como comprovação do desenvolver das metas;
  - Acompanhar a participação dos beneficiários nas atividades esportivas;
  - Controlar a frequência dos beneficiários inscritos nas atividades;
  - Apoiar a organização dos adolescentes durante o período das refeições e lanches.
2. Os serviços acima apresentados serão realizados via contratação em regime MEI, com a carga horaria semanal de até 24 horas.
  3. O local do trabalho será na sede da Instituição Ação Moradia, situada na rua Canoas, nº 181, Bairro: Morumbi, na cidade de Uberlândia/MG;
  4. A remuneração bruta é de R\$ 23,08 a hora aula.
  5. A duração da contratação será de 12 meses, conforme previsto no projeto firmado.

### **Clausula quarta: Da formulação e envio do curriculum**

1. O (a) candidato (a) deverá enviar o currículo para o e-mail: [curriculos@acaomoradia.org.br](mailto:curriculos@acaomoradia.org.br), até a data e horário fixado conforme Preâmbulo deste Edital, ou seja: **05/02/2025 até às 17h00min.**  
**Colocar no campo do Assunto o nome da vaga.**

### **Clausula quinta: Documento exigidos**

1. Currículo contendo o cargo pretendido;

### **Clausula sexta: Do processo de classificação**

1. Será classificado o concorrente que apresentar as comprovações documentais de suas experiencias, conforme pontuação descrita em quadro abaixo:



ITEM	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada de no mínimo 2 anos em práticas esportivas educacionais	OBRIGATÓRIO
Experiência comprovada em atividades com crianças e adolescentes	10 pontos por cada ano (máximo 2)
Experiência comprovado em trabalho social	5 pontos por cada ano (máximo 2)
Carta de recomendação	5 pontos
Conhecimento básico em informática (aplicativos de escritório)	5 pontos
Desejável superior completo ou cursando na área de educação física	5 pontos

1. A comprovação será contabilizada a cada ano completo (12 meses).

#### **Clausula sétima: Da utilização dos dados pessoais em conformidade com a LGPD**

1. Os dados pessoais solicitados na clausula quinta e sexta, serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área, para pontuação de que trata na clausula sexta do presente Edital.
2. Parágrafo Primeiro – Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da LGPD. Parágrafo Segundo – Apenas o nome completo do(s) candidato(s) aprovado(s), serão divulgados no site da Ação Moradia, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

#### **Cláusula oitava: Critério de seleção**

1. Critérios Objetivos (currículo): Terá peso 1. A Ação Moradia avaliará o currículo, conforme critério estabelecido na clausula sexta.
2. Critérios Subjetivos (entrevista pessoal): Terá peso 2. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 30 pontos (currículo), conforme a cláusula sexta, poderão ser chamados para entrevista individual.
3. O resultado da seleção será obtido pela soma dos pontos dos Critérios Objetivos e dos Critérios Subjetivos.
4. Como critério de desempate será quem tiver maior pontuação no Critérios Subjetivos.



## **Ação Moradia**

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)

[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

### **Cláusula nona: Divulgação do resultado dos candidatos classificados para a Entrevista Individual**

1. O resultado da seleção dos candidatos e a data e horário da entrevista será divulgado **no site da Ação Moradia** a partir do dia **06/02/2025**.
2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas pela Ação Moradia, em seus meios de comunicação oficial, não podendo, todavia, alegar o desconhecimento de qualquer informação oficial anunciada.

### **Cláusula decima: Divulgação do resultado final**

1. O resultado final do processo de seleção dos candidatos será divulgado no site da Ação Moradia a partir do dia **11/02/2025**.

### **Cláusula decima: Do contrato**

1. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato de trabalho entre a Ação Moradia e o classificado.

Uberlândia, 31 de Janeiro de 2025.

**Oswaldo Setti**

**Diretor-Administrativo**



**Ação Moradia**  
CNPJ 04.172.671/0001-90  
Rua Canoas, 181 - Morumbi  
Uberlândia, MG 38407-291  
Tel. (34) 3226-6558  
[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)  
[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

MODELO I

**FORMULÁRIO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS E SUBJETIVOS**

Projeto: Movimentação II  
Processo nº. 71000.077665/2022-73

Candidato: \_\_\_\_\_

Vaga: Monitor

**Critérios Objetivos**

<b>ITEM</b> <b>Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 100 pontos</b>	<b>PONTUAÇÃO REFERENCIAL</b>	<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>
Experiência comprovada de no mínimo 2 anos em práticas esportivas educacionais	OBRIGATÓRIO	
Experiência comprovada em atividades com crianças e adolescentes	10 pontos por cada ano (máximo 2)	
Experiência comprovado em trabalho social	5 pontos por cada ano (máximo 2)	
Carta de recomendação	5 pontos	
Conhecimento básico em informática (aplicativos de escritório)	5 pontos	
Desejável superior completo ou cursando na área de educação física	5 pontos	
<b>TOTAL</b>		



**Ação Moradia**  
CNPJ 04.172.671/0001-90  
Rua Canoas, 181 - Morumbi  
Uberlândia, MG 38407-291  
Tel. (34) 3226-6558  
[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)  
[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

### Critérios Subjetivos

<b>Entrevista</b>		<b>Pontuação Alcançada pelo Candidato</b>
<b>Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 100 pontos</b>		
Conhecimento na área correlata às atividades do cargo.	1 a 50	
Conhecimento na área correlata aos requisitos e competências para o cargo.	1 a 25	
Comunicação, Objetividade, Capacidade de trabalhar em equipe, Proatividade, Dinamismo e Fluência verbal.	1 a 25	
<b>Total de Pontos:</b>	<b>100</b>	

### Memória da entrevista – Anotações do entrevistador

RESULTADO:                    (    ) APROVADO(A)    (    ) REPROVADO(A)

Uberlândia \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.